

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 986, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar em favor da Justiça Militar da União, para reforço de dotações consignadas no Orçamento do exercício de 2026.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno; e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 1º do art. 53 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026; e, CONSIDERANDO a Portaria SOF/MPO nº 28, de 4 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, que estabelece procedimentos e prazos para alterações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, no exercício de 2026, a serem observados pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, e dá outras providências, resolve:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor global de R\$ 352.877,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais) ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União, para atender à programação prevista nos Anexos I e II deste Ato Normativo.
Parágrafo único. Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no *caput* provêm de cancelamentos de dotações, conforme indicado no Anexo II.
Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Minª MARIA ELIZABETH ROCHA

ANEXO

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

		Outras Alterações Orçamentárias							
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								352.877
	Atividades								
0033 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	02 061							352.877
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	02 061							352.877
			F	4- INV	2	90	0	1000	352.877
TOTAL - FISCAL									352.877
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									352.877

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

		Outras Alterações Orçamentárias							
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								352.877
	Atividades								
0033 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	02 061							352.877
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	02 061							352.877
			F	3- ODC	2	90	0	1000	352.877
TOTAL - FISCAL									352.877
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									352.877

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.324, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 3510/2026, resolve:

Art. 1º. CRIAR a Seção de Comunicação da Escola Judicial, vinculando-a à Secretaria Executiva da Escola Judicial.

Art. 2º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC05, atualmente vinculada à Secretaria Executiva da Escola Judicial, em 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05, vinculando-a à Seção de Comunicação da Escola Judicial.

Art. 3º. ALTERAR a vinculação de 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC05 da Escola Judicial para a Secretaria Executiva da Escola Judicial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

1ª CÂMARA RECURSAL
(Mandato 2026 - Gestão 2025/2027)

DECISÕES DE 16 DE JUNHO DE 2026

2ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

RELATOR: Conselheiro ROBERTO NICASTRO CAPUANO/SP

1- Processo-COFECI nº 641/2024. Recte e Recdo: CRECI 6ª Região/PR "ex officio". Repdas: TOMIOTTO IMOBILIARIA LTDA ME (BRANDALISE NEGOCIOS IMOBILIARIOS) - CRECI J-05530 e RT IZABEL CRISTINA TRINDADE TOMIOTTO - CRECI F-27271. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem, nos termos dos votos Relatora e Revisor. Unânime. 2- Processo-COFECI nº 1924/2025. Recte e Recdo: CRECI 15ª Região/CE "ex officio". Repdas: RAFAEL BENÍCIO ALBUQUERQUE - ME - CRECI J-1286 e RT RAFAEL BENÍCIO ALBUQUERQUE - CRECI F-13291. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem, nos termos dos votos Relatora e Revisor. Unânime. 3- Processo-COFECI nº 640/2024. Recte e Recdo: CRECI 6ª Região/PR "ex officio". Repdo: FABIANO SECH - CRECI 11526. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 4- Processo-COFECI nº 2058/2023. Recte: IMOBILL IMÓVEIS LTDA-ME - CRECI J-5625. Recdo: CRECI 6ª Região/PR. DECISÃO: Negado provimento ao

recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 5- Processo-COFECI nº 2062/2023. Recte: IRINEU CARLOS FRITZ - CRECI 19.016. Recdo: CRECI 6ª Região/PR. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 6- Processo-COFECI nº 821/2025. Recte: FUTURA IMÓVEIS LTDA - CRECI J-26.112. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 7- Processo-COFECI nº 822/2025. Recte: FUTURA IMÓVEIS LTDA - CRECI J-26.112. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 8- Processo-COFECI nº 823/2025. Recte: FUTURA IMÓVEIS LTDA - CRECI J-26.112. Recdo: CRECI 5ª Região/GO. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 9- Processo-COFECI nº 734/2025. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de Cancelamento da Inscrição com remissão de débitos, concedidos ao C.I. JOELCY VANDERLEY DA SILVA - CRECI 29.408 - falecido. DECISÃO: Acolhidos o parecer e voto do Relator, a E 1ª Câmara Recursal, à unanimidade, homologou a decisão de origem. 10- Processo-COFECI nº 1124/2025. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de Cancelamento da Inscrição com remissão de débitos, concedidos ao C.I. MIGUEL NESSAR DONNI - CRECI 7462 - Falecido. DECISÃO: Acolhidos o parecer e voto do Relator, a E 1ª Câmara Recursal, à unanimidade, homologou a decisão de origem. 11- Processo-COFECI nº 1197/2025. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de Cancelamento da Inscrição com remissão de débitos, concedidos ao C.I. ELIAS FRANCISCO CARREIRA - CRECI 8497 - Falecido. DECISÃO: Acolhidos o parecer e voto do Relator, a E 1ª Câmara Recursal, à unanimidade, homologou a decisão de origem. 12- Processo-COFECI nº 1198/2025. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de Cancelamento da Inscrição com remissão de débitos, concedidos ao C.I. EWALDO AVLES DA SILVA - CRECI 2245 - Falecido. DECISÃO: Acolhidos o parecer e voto do Relator, a E 1ª Câmara Recursal, à unanimidade, homologou a decisão de origem. 13- Processo-COFECI nº 1199/2025. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de Cancelamento da Inscrição com remissão de débitos, concedidos ao C.I. GEORGE MONTEIRO - CRECI 15.547 - Falecido. DECISÃO: Acolhidos o parecer e voto do Relator, a E 1ª Câmara Recursal, à unanimidade, homologou a decisão de origem. 14- Processo-COFECI nº 1200/2025. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de Cancelamento da Inscrição com remissão de débitos, concedidos ao C.I. HELIO RODRIGUES FURTADO - CRECI 6521 - Falecido. DECISÃO: Acolhidos o parecer e voto do Relator, a E 1ª Câmara Recursal, à unanimidade, homologou a decisão de origem. 15- Processo-COFECI nº 1314/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de isenção por idade, concedido ao C.I. FATIMA DA SILVA MOREIRA - CRECI 26.691. DECISÃO: Acolhidos o parecer e voto do Relator, a E 1ª Câmara Recursal, à unanimidade, homologou a decisão de origem. 16- Processo-COFECI nº 1609/2025. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de isenção por idade e tempo de contribuição, concedido a C.I. MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO - CRECI 95.816. DECISÃO: Acolhidos o parecer e voto do Relator, a E 1ª Câmara Recursal, à unanimidade, homologou a decisão de origem. 17- Processo-COFECI nº 1341/2025. Origem: CRECI 11ª Região/SC. Assunto: Solicita homologação de isenção dos débitos do ano de 2025, concedidos a C.I. IZABEL CRISTINA PEREIRA RODRIGUES - CRECI 27.437 - Face a problema de saúde (neoplasia maligna). DECISÃO: Acolhidos o parecer e voto do Relator, a E 1ª Câmara Recursal, à unanimidade, homologou a decisão de origem. 18- Processo-COFECI nº 1248/2025. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de



ATO Nº 5.351, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, e considerando o Ato Normativo nº 834/2025, e o disposto no Ofício nº 5010090 e no Memorando nº 5010037, constantes do Processo 000131/24-17.324, do Sistema Eletrônico de Informações, bem como a concessão de licença compensatória ao Dr. Wendell Petrachim Araújo, Juiz Federal da 2ª Auditoria da 3ª CJM, e tendo em vista encontrar-se vago o cargo de Juiz Federal Substituto daquele juízo, resolve:

CONVOCAR o Dr. DIÓGENES MOISÉS PINHEIRO, matrícula 8151, Juiz Federal Substituto da Auditoria da 5ª CJM, para assumir, remotamente e cumulativamente, a titularidade da 2ª Auditoria da 3ª CJM, no período de 29 de junho a 9 de julho de 2026.

MARIA ELIZABETH ROCHA

ATO Nº 5.327, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação nº 4983323, contida nos autos do Processo nº 000277/26-04.45, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, a contar de 23 de maio de 2026, à Sra. EUNICE DE OLIVEIRA FRAGA, cônjuge supérstite do Exmo. Sr. ALZIR CARVALHAES FRAGA, Juiz Federal aposentado do Quadro da Magistratura da Justiça Militar da União, falecido em 23 de maio de 2026, nos termos do inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, item 6 da alínea "c" do inciso V do parágrafo 2º do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nos 9.032/1995, 9.528/1997, 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019; bem como do parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo-lhe a totalidade do benefício pensional.

MARIA ELIZABETH ROCHA

ATO Nº 5.330, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação nº 4990085, contida nos autos do Processo nº 012475/26-00.183, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, a contar de 07 de junho de 2026, à Sra. NEIDE LUZIA DE PAIVA REGES, cônjuge supérstite do Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO REGES, servidor aposentado desta Justiça Militar da União, falecido em 07 de junho de 2026, nos termos do inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, item 6 da alínea "c" do inciso V do parágrafo 2º do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nos 9.032/1995, 9.528/1997, 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019; bem como do parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo-lhe a totalidade do benefício pensional.

MARIA ELIZABETH ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 4.712, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003824-54.2026.4.04.8003, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 4694/2026, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2026, Seção 2, de forma que onde se lê "... INGRID ZIEGAS, ...", leia-se "... INGRID ZIEDAS, ...".

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 530, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei n.º 8.112/90, Portaria TRE/CE n.º 323, de 4/6/2003, e SEI n.º 2026.0.000001940-9, resolve:

Art. 1º. Dispensar REINALDO DE ALENCAR SILVA, servidor requisitado da prefeitura de Assaré, da função comissionada de Assistente I, nível FC-I, da 18ª Zona Eleitoral.

Art.2º. Dispensar JOSIAS ALVES RODRIGUES, servidor requisitado da prefeitura de Assaré, da função comissionada de Chefe de Cartório (nível FC-6), da 18ª ZE, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-I, da referida Zona Eleitoral.

Art. 3º. Designar TAYRINNE TIFFANE GONCALVES MAIA, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da 18ª Zona Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESI Nº 160, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Resolução nº 8131, de vinte e dois de junho de 2026, e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0000423-32.2025.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora Maria de Lourdes Tavares de Lima, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente I da Justiça Eleitoral Volante da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Des. ANGELO PASSARELI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA TRE-PI Nº 10, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Na Portaria Presidência nº 459/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2026, Seção 2, página 76:

No Art. 1º, onde se lê:

"Art. 1º Dispensar CLARISSE NUNES DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V (FC-05) da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - AGEST, e nomeá-la para o Cargo em Comissão de nível CJ-1 da referida Assessoria."

leia-se:

"Art. 1º Nomear CLARISSE NUNES DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Cargo em Comissão de nível CJ-1 da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - AGEST."

Des. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Presidência nº 454/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 03 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 09 de junho de 2026, Seção 02, página 75:

Onde se lê:

"Art. 3º Designar o servidor STANLEY ALVES DE ANDRADE para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Inteligência Artificial, FC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, lotando-o nesta unidade."

Leia-se:

"Art. 3º Designar o servidor STANLEY ALVES DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Inteligência Artificial, FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, lotando-o nesta unidade."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.114, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7848/2025, resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 29-06-2026, o servidor JONAS ALAN SILVESTRE DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, POR PERMUTA com a servidora THAIS KERBER GEMELLI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

2. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias para deslocamento, a contar da publicação, para o servidor JONAS ALAN SILVESTRE DE SOUSA.

3. LOTAR, a contar de 29-06-2026, a servidora THAIS KERBER GEMELLI na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.266, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a SÉRGIO FREITAS MILAN DE ALMEIDA (84204), no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 3444/2026, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.320, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3835/2026, resolve:

1. DISPENSAR a servidora CAMILE BALBINOT (68829), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.321, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3835/2026, resolve:

1. EXONERAR o servidor MARCOS DA SILVA SCHMITT (66990), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE - CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE - CJ3, acima referido.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 156 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 15/06/2026 e o constante do PROAD nº 25579/2025,, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor ALDEMILSON JOSÉ SOARES, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Nível

